

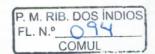
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

No dia 16 (dezesseis) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e tres) às 9:00hs, reuniramse na sala de Licitações e Contratos, da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, sendo esta localizada na Rua Eugênio Volpe, 250, Centro, na cidade de Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo, a Comissão Municipal de Licitação designada pelo Decreto Municipal nº 001/2023, datado de 03.01.2023, sendo esta composta pelos seguintes membros: ARLENE ALMEIDA CANCIAN (Presidente); JOÃO DOS SANTOS MARIN (SECRETÁRIO) e LUCIANO MUNIZ CANCIAN (Membro), tudo para deliberar a cerca da apresentação da proposta de preço por interessados a participar do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2023, que se realiza na modalidade de CARTA CONVITE Nº 013/2023, que tem por finalidade proceder a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, VISANDO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA , CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO ANEXO I", a fim de realizar a analise das propostas apresentada pelas seguinte empresas: 1- JOEL LOPES ELETRIICOS -ME, sem representante, 2 - SW SOLUÇÕES ELETRICAS, sem representante, 3 - THAIS TAKESANO AVANSINI, sem representante. Aberta a presente sessão, Após a verificação de todos os Envelopes apresentado pelas participantes e constatado por todos os membros desta Comissão determinou-se que estes fossem rubricados pelos presentes. Tomada tal providência, restou determinado que se procedesse à abertura daqueles Envelopes. Com a abertura dos envelopes e analisados o seu conteúdo, inclusive sendo lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame da proposta apresentada, a Comissão deliberou por classificar as propostas apresentadas pelas Empresas na seguinte ordem.

- 1- THAIS TAKESANO AVANSINI ME: Com o valor de R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais). mensal
- 2- JOEL LOPES ELETRIICOS -ME: Com o valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais). Mensal
 - 3- SW SOLUÇÕES ELETRICAS: Com valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). mensal. Assim, como também pelo fato de que todas as empresas convidadas apresentaram declaração expressa de renuncia ao direito de interposição de recurso, inclusive concordando com que se desse prosseguimento aos demais atos deste processo, Da análise e exame da proposta apresentada, à vista das exigências do edital, a Comissão deliberou





MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190 PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

P. M. RIB. DOS INDIOS FL. N.º 095 COMUL

por classificar a proposta apresentada pela Empresa THAIS TAKESANO AVANSINI - ME: Com o valor de R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais). mensal, pelo critério de menor preço global, procedida a uma comparação ao valor pesquisado, verificou a sua compatibilidade. Nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, por mim João dos Santos Marin, que secretariei a sessão.

> Arlene Almeida Cancian PRESIDENTE DA COMUL

João dos Santos Marin SECRETÁRIO

Luciano Muniz Cancian MEMBRO